DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Atas de registro de preço 2
Dispensas - Aviso de Abertura 3
Contratos 4
Homologação / Adjudicação 4
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 6
Relatório Resumido da Execução Orçamentária 6
Relatório de Gestão Fiscal 7
Demonstrativo de Aplicação na Saúde 8
Demonstrativo de Aplicação no Ensino 10
Balanços/balancetes 12
Advertências / Notificações 13
Notificações 13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana
CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana
CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo,1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rosana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rosana.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA DE ROSANA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Ata de Registro de Preços nº 9106/2024.

Processo nº 060/2024 - Pregão (Presencial) n° 033/2024.

Objeto: registro de preços para aquisição de lanches frios, mini lanches, salgados e bolos, com retirada na sede da Contratada dentro do Município de Rosana (Primavera ou Rosana), para atender a Secretaria Municipal de Inclusão e Assistência Social, CCI Primavera, CCI Rosana, CREAS, CRAS, Bolsa Família, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação, Secretaria de Esporte, Turismo e Cultura, Gabinete, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.

Contratante: Município de Rosana.

Detentora: Renata Menezes Fernandes ***809448**.

Da justificativa: Tendo em vista a solicitação de prorrogação da ata de registro supra apresentada pelos fiscais, declarando e comprovando a necessidade da continuidade no fornecimento dos produtos; Tendo em vista o parecer jurídico acostado aos autos opinando favoravelmente pela prorrogação da Ata de Registro de Preços em referência, bem como a informação do Setor de Contabilidade.

Da prorrogação: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 9106/20/24 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, ou seja, pelo período de 05/09/2025 a 04/09/2026.

Data da assinatura: 04/09/2025.

Claudemir Peres Francisco de Oliveira – Prefeito.

.....

PREFEITURA DE ROSANA
EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Contrato nº 032/2021.

Processo nº 094/2021 - Pregão (Presencia)l n° 044/2021.

Objeto: contratação de clínica e/ou profissional especializado para a prestação dos serviços de consultas e exames médicos na área de Oftalmologia, com fornecimento de equipamentos e aparelhos próprios e consultas médicas na área de Psiquiatria, pelo prazo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme Anexo I.

Contratante: Município de Rosana.

Contratada: Edmilson de Souza Cavalcante & Cia Ltda.

Da justificativa: Tendo em vista a solicitação oriunda da Secretária de Saúde solicitando a prorrogação do contrato, declarando a necessidade na continuidade da prestação dos serviços; Tendo em vista o parecer acostado aos autos opinando favoravelmente pela prorrogação do contrato em referência, bem como a informação do Setor de Contabilidade.

Da prorrogação: O prazo de vigência do contrato originário fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, ou seja, no período de 17/09/2025 a 16/09/2026.

Data da assinatura: 11/09/2025.

Claudemir Peres Francisco de Oliveira – Prefeito.

.....

Atas de registro de preço

PREFEITURA DE ROSANA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9139/2025

Processo nº 0071/2025 - Pregão (Eletrônico) nº 045/2025.

Objeto: *registro de preços para aquisição de material elétrico, com entrega parcelada, para atender os diversos setores da municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos*.

A Prefeitura de Rosana torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços referente ao ***Processo n° 0071/2025 - Pregão (Eletrônico) nº 045/2025***, conforme detentora(s) e seu(s) respectivo(s) preço(s) por item(ns): *MORK TELECOM PRODUTOS E SERVICOS PARA TELECOMUNICACOES LTDA*, conforme segue: item 64 - R$ 14,50; item 65 - R$ 30,93; item 70 - R$ 8,50; item 75 - R$ 35,00; item 76 - R$ 56,00; item 80 - R$ 21,40; item 109 - R$ 5,50; item 116 - R$ 8,10; item 118 - R$ 25,00; item 142 - R$ 44,00; item 149 - R$ 60,00; item 172 - R$ 36,00; item 177 - R$ 80,00; item 178 - R$ 80,00; item 181 - R$ 79,00; item 203 - R$ 56,78; item 204 - R$ 82,00; item 253 - R$ 9,90; item 310 - R$ 20,00; item 311 - R$ 19,00; item 332 - R$ 1,79; item 333 - R$ 2,88; item 334 - R$ 3,42; item 335 - R$ 6,02; item 336 - R$ 9,30; item 337 - R$ 13,15; item 361 - R$ 12,40.

As descrições dos produtos, unidades de medidas e quantidades estimadas constantes dos respectivos itens encontram-se disponíveis no sítio oficial **https://admin.rosana.sp.gov.br:8079/transparencia/**e afixado no mural do Paço Municipal.

Validade: O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de ***12 (doze) meses***, contados a partir da data de sua publicação.

A existência de preços registrados não obriga a **PREFEITURA** a firmar as contratações que deles poderão advir.

Data da assinatura: 11/09/2025.

Claudemir Peres Francisco de Oliveira - Prefeito.

.....

PREFEITURA DE ROSANA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9140/2025

Processo nº 0071/2025 - Pregão (Eletrônico) nº

045/2025.

Objeto: *registro de preços para aquisição de material elétrico, com entrega parcelada, para atender os diversos setores da municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos*.

A Prefeitura de Rosana torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços referente ao ***Processo n° 0071/2025 - Pregão (Eletrônico) nº 045/2025***, conforme detentora(s) e seu(s) respectivo(s) preço(s) por item(ns): *P. MACHADO MATERIAIS LTDA*, conforme segue: item 3 - R$ 36,50; item 11 - R$ 9,40; item 12 - R$ 25,00; item 13 - R$ 257,50; item 14 - R$ 8,35; item 16 - R$ 6,90; item 18 - R$ 7,00; item 31 - R$ 0,15; item 32 - R$ 1,00; item 33 - R$ 1,52; item 34 - R$ 0,37; item 35 - R$ 0,75; item 43 - R$ 3,30; item 44 - R$ 2,90; item 45 - R$ 2,60; item 46 - R$ 5,54; item 73 - R$ 11,30; item 114 - R$ 9,22; item 125 - R$ 8,68; item 126 - R$ 11,66; item 127 - R$ 13,63; item 128 - R$ 17,88; item 130 - R$ 59,00; item 131 - R$ 75,00; item 132 - R$ 95,00; item 137 - R$ 6,90; item 138 - R$ 1,72; item 139 - R$ 3,23; item 140 - R$ 11,90; item 141 - R$ 2,52; item 157 - R$ 19,50; item 160 - R$ 24,00; item 161 - R$ 20,50; item 165 - R$ 25,00; item 167 - R$ 25,00; item 195 - R$ 56,70; item 196 - R$ 68,80; item 198 - R$ 16,80; item 199 - R$ 7,50; item 200 - R$ 13,20; item 201 - R$ 32,80; item 202 - R$ 9,40; item 205 - R$ 59,30; item 206 - R$ 24,00; item 207 - R$ 20,00; item 217 - R$ 28,00; item 219 - R$ 1,20; item 220 - R$ 1,20; item 222 - R$ 2,05; item 230 - R$ 17,00; item 232 - R$ 28,05; item 246 - R$ 0,41; item 257 - R$ 9,50; item 262 - R$ 5,57; item 263 - R$ 3,32; item 264 - R$ 2,60; item 265 - R$ 1,87; item 266 - R$ 0,98; item 267 - R$ 1,14; item 268 - R$ 4,15; item 269 - R$ 1,06; item 275 - R$ 13,50; item 278 - R$ 1,00; item 280 - R$ 0,55; item 281 - R$ 0,16; item 282 - R$ 0,19; item 283 - R$ 0,22; item 286 - R$ 0,30; item 287 - R$ 0,30; item 291 - R$ 0,10; item 293 - R$ 20,98; item 305 - R$ 210,00; item 306 - R$ 350,00; item 307 - R$ 490,00; item 308 - R$ 81,00; item 312 - R$ 22,00; item 313 - R$ 390,00; item 317 - R$ 27,79; item 340 - R$ 9,03; item 342 - R$ 13,82; item 344 - R$ 28,18; item 345 - R$ 0,42; item 346 - R$ 0,51; item 347 - R$ 0,15; item 348 - R$ 0,93; item 349 - R$ 1,00; item 350 - R$ 0,25; item 351 - R$ 2,40; item 352 - R$ 0,39; item 353 - R$ 4,30; item 354 - R$ 8,80; item 362 - R$ 308,30; item 363 - R$ 295,00; item 364 - R$ 290,00.

As descrições dos produtos, unidades de medidas e quantidades estimadas constantes dos respectivos itens encontram-se disponíveis no sítio oficial **https://admin.rosana.sp.gov.br:8079/transparencia/**e afixado no mural do Paço Municipal.

Validade: O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de ***12 (doze) meses***, contados a partir da data de sua publicação.

A existência de preços registrados não obriga a **PREFEITURA** a firmar as contratações que deles poderão advir.

Data da assinatura: 11/09/2025.

Claudemir Peres Francisco de Oliveira - Prefeito.

.....

PREFEITURA DE ROSANA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9141/2025

Processo nº 0071/2025 - Pregão (Eletrônico) nº 045/2025.

Objeto: *registro de preços para aquisição de material elétrico, com entrega parcelada, para atender os diversos setores da municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos*.

A Prefeitura de Rosana torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços referente ao ***Processo n° 0071/2025 - Pregão (Eletrônico) nº 045/2025***, conforme detentora(s) e seu(s) respectivo(s) preço(s) por item(ns): *GCM COMERCIAL LTDA*, conforme segue: item 47 - R$ 7,50; item 48 - R$ 7,50; item 49 - R$ 7,50; item 50 - R$ 7,50; item 51 - R$ 7,50; item 52 - R$ 11,00; item 53 - R$ 11,00; item 54 - R$ 18,00; item 55 - R$ 18,00; item 56 - R$ 27,00; item 57 - R$ 27,00; item 58 - R$ 40,00; item 59 - R$ 40,00; item 60 - R$ 50,00; item 61 - R$ 50,00; item 62 - R$ 68,00; item 63 - R$ 70,00; item 67 - R$ 3,00; item 74 - R$ 15,00; item 79 - R$ 14,20; item 144 - R$ 15,00; item 145 - R$ 68,00; item 146 - R$ 15,00; item 147 - R$ 15,00; item 150 - R$ 15,00; item 151 - R$ 15,00; item 153 - R$ 15,00; item 154 - R$ 77,00; item 175 - R$ 120,00; item 176 - R$ 25,00; item 179 - R$ 25,00; item 180 - R$ 25,00; item 182 - R$ 100,00; item 183 - R$ 25,00; item 184 - R$ 90,00; item 185 - R$ 120,00; item 186 - R$ 170,00; item 187 - R$ 190,00; item 188 - R$ 250,00; item 189 - R$ 250,00; item 190 - R$ 250,00; item 191 - R$ 550,00; item 192 - R$ 550,00; item 193 - R$ 1.090,00.

As descrições dos produtos, unidades de medidas e quantidades estimadas constantes dos respectivos itens encontram-se disponíveis no sítio oficial **https://admin.rosana.sp.gov.br:8079/transparencia/**e afixado no mural do Paço Municipal.

Validade: O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de ***12 (doze) meses***, contados a partir da data de sua publicação.

A existência de preços registrados não obriga a **PREFEITURA** a firmar as contratações que deles poderão advir.

Data da assinatura: 11/09/2025.

Claudemir Peres Francisco de Oliveira - Prefeito.

.....

Dispensas - Aviso de Abertura

PREFEITURA DE ROSANA
RESUMO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo nº 0083/2025 – Dispensa (Eletrônica) nº 016/2025.

Objeto: *aquisição de mobiliários diversos, em atendimento as emendas do legislativo destinados a secretaria municipal de saúde, com entrega total, pelo*

período de até 31/12/2025, com exclusiva participação de microempresa e/ou empresa de pequeno porte, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.

A Prefeitura de Rosana faz saber que acha-se aberta a licitação na modalidade **Dispensa (Eletrônica) *nº 016/2025***, tendo por objeto o supra-citado, a ser realizado às ***08:00 horas*** do ***dia 18/09/2025.*** O edital e seus anexos poderão ser retirados na íntegra, no endereço eletrônico **https://www.rosana.sp.gov.br, https://admin.rosana.sp.gov.br:8079/transparencia/, https://admin.rosana.sp.gov.br:8079/comprasedital/, https://www.gov.br/pncp/pt-br ou ainda https://bll.org.br/ *sem qualquer custo para o licitante*. Aos licitantes que manifestarem interesse em participar do referido certame, poderão se cadastrar para envio de propostas e demais atos pertinentes ao processo, pelo endereço eletrônico https://bll.org.br/.** Mais informações poderão ser obtidas pessoalmente ou pelo telefone ***(18) 3288-8210***, nos dias úteis, no horário das ***07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas (Brasília)***. Publique-se. Rosana, 11 de setembro de 2025. Fernando Silgueiro Mendes Ramalho – Secretário de Licitações e Compras.

.....

Contratos

PREFEITURA DE ROSANA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2025

Processo nº 077/2025 – Dispensa de Licitação (Eletrônica) nº 014/2025.

Objeto: aquisição de cardioversor/desfibrilador e aspirador hospitalar em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde através da emenda LOA nº 2025.073.65527, com entrega total, pelo período de até 31/12/2025, com exclusiva participação de microempresa e/ou empresa de pequeno porte, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos

Contratante: Município de Rosana.

Contratada: SIS Comercio de Materiais e Equipamentos Ltda.

Valor: R$ 1.480,00 (um mil quatrocentos e oitenta reais)

Vigência: até 31/12/2025 contados da assinatura do contrato.

Data da assinatura: 11/09/2025.

Claudemir Peres Francisco de Oliveira - Prefeito

.....

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA DE ROSANA
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 0068/2025 - Pregão (Eletrônico) nº 046/2025.

Objeto: *registro de preços para aquisição de materiais para escritório, com entrega parcelada, para atender os diversos setores da municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos*.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Rosana, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** proferido em ***08/09/2025*** referente ao Pregão (Eletrônico) em epígrafe, tendo como vencedor(es) o(s) proponente(s): - *ADMAQ LTDA*, conforme segue: item 248 - R$ 52,00; - *AMP LIMP COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES*, conforme segue: item 01 - R$ 6,00; item 04 - R$ 3,09; item 23 - R$ 159,00; item 24 - R$ 82,10; item 26 - R$ 0,19; item 27 - R$ 0,19; item 28 - R$ 0,27; item 29 - R$ 0,63; item 30 - R$ 0,94; item 31 - R$ 1,14; item 44 - R$ 2,10; item 45 - R$ 34,90; item 63 - R$ 0,93; item 64 - R$ 0,36; item 65 - R$ 0,70; item 66 - R$ 1,08; item 69 - R$ 11,40; item 70 - R$ 11,40; item 71 - R$ 11,20; item 76 - R$ 2,00; item 84 - R$ 3,95; item 88 - R$ 86,49; item 90 - R$ 15,80; item 94 - R$ 14,20; item 95 - R$ 0,07; item 96 - R$ 0,14; item 97 - R$ 0,54; item 98 - R$ 0,70; item 100 - R$ 0,33; item 101 - R$ 0,19; item 102 - R$ 0,27; item 103 - R$ 0,45; item 104 - R$ 0,53; item 105 - R$ 0,60; item 106 - R$ 1,45; item 109 - R$ 0,84; item 118 - R$ 1,20; item 120 - R$ 3,00; item 121 - R$ 7,40; item 127 - R$ 12,00; item 129 - R$ 2,45; item 130 - R$ 15,00; item 131 - R$ 1,29; item 132 - R$ 3,99; item 133 - R$ 5,25; item 136 - R$ 196,40; item 145 - R$ 22,80; item 146 - R$ 20,40; item 151 - R$ 148,50; item 152 - R$ 3,00; item 163 - R$ 11,00; item 164 - R$ 8,50; item 165 - R$ 2,20; item 170 - R$ 5,00; item 171 - R$ 3,98; item 181 - R$ 12,90; item 184 - R$ 49,90; item 197 - R$ 4,50; item 201 - R$ 1,95; item 202 - R$ 36,30; item 205 - R$ 12,10; item 244 - R$ 2,48; item 245 - R$ 5,10; item 246 - R$ 14,00; item 249 - R$ 4,30; item 250 - R$ 9,50; item 252 - R$ 2,00; item 254 - R$ 5,00; item 269 - R$ 5,85; - *ATACADO VIRTUAL MAX LTDA*, conforme segue: item 09 - R$ 5,00; item 40 - R$ 11,00; item 43 - R$ 3,90; item 75 - R$ 5,00; item 77 - R$ 0,70; item 78 - R$ 2,00; item 81 - R$ 4,00; item 85 - R$ 1,00; item 143 - R$ 30,00; item 148 - R$ 3,00; item 150 - R$ 12,10; item 154 - R$ 2,40; item 155 - R$ 2,50; item 156 - R$ 5,00; item 157 - R$ 7,00; item 158 - R$ 0,90; item 167 - R$ 2,00; item 169 - R$ 2,00; item 173 - R$ 12,00; item 174 - R$ 45,00; item 177 - R$ 50,00; item 178 - R$ 50,00; item 187 - R$ 28,20; item 198 - R$ 14,00; item 199 - R$ 9,50; item 203 - R$ 9,00; item 204 - R$ 9,00; item 206 - R$ 24,50; item 207 - R$ 2,00; item 215 - R$ 7,00; item 216 - R$ 7,00; item 221 - R$ 1,15; item 222 - R$ 1,30; item 225 - R$ 0,71; item 226 - R$ 0,85; item 228 - R$ 1,13; item 229 - R$ 1,16; item 233 - R$ 0,99; item 234 - R$ 1,27; item 235 - R$ 1,63; item 236 - R$ 0,85; item 237 - R$ 1,02; item 238 - R$ 1,05; item 239 - R$ 1,41; item 240 - R$ 1,55; item 241 - R$ 0,82; item 247 - R$ 46,10; item 260 - R$ 20,00; item 264 - R$ 2,71; - *BAZAR DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES E DECORAÇÕES LTDA*, conforme segue: item 05 - R$ 2,79; item 16 - R$ 0,72; item 17 - R$ 0,37; item 110 - R$ 1,04; - *CAMPOS SOLUÇÕES ATACADISTAS LTDA*, conforme segue:

item 186 - R$ 27,04; - *CORRÊA, SILVA & CIA LTDA*, conforme segue: item 10 - R$ 6,50; item 74 - R$ 7,99; item 251 - R$ 96,00; - *OMEGA MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA*, conforme segue: item 02 - R$ 3,08; item 03 - R$ 6,30; item 07 - R$ 0,20; item 11 - R$ 9,90; item 13 - R$ 15,50; item 14 - R$ 6,50; item 15 - R$ 6,50; item 18 - R$ 4,65; item 19 - R$ 5,25; item 21 - R$ 1,68; item 22 - R$ 11,40; item 47 - R$ 12,15; item 68 - R$ 10,50; item 72 - R$ 8,50; item 107 - R$ 1,30; item 108 - R$ 1,40; item 112 - R$ 39,00; item 113 - R$ 36,00; item 114 - R$ 14,00; item 115 - R$ 13,50; item 117 - R$ 35,00; item 128 - R$ 5,90; item 134 - R$ 2,90; item 135 - R$ 3,00; item 137 - R$ 0,60; item 138 - R$ 0,60; item 139 - R$ 0,67; item 141 - R$ 26,00; item 142 - R$ 26,00; item 147 - R$ 22,90; item 149 - R$ 2,50; item 159 - R$ 0,52; item 160 - R$ 4,60; item 161 - R$ 4,60; item 162 - R$ 4,88; item 180 - R$ 1,19; item 182 - R$ 80,00; item 183 - R$ 65,00; item 190 - R$ 0,35; item 191 - R$ 1,20; item 208 - R$ 1,65; item 209 - R$ 2,05; item 212 - R$ 2,04; item 213 - R$ 2,40; item 220 - R$ 1,00; item 253 - R$ 83,36; item 261 - R$ 5,74; item 263 - R$ 6,73; item 267 - R$ 3,56; item 268 - R$ 4,82; item 270 - R$ 4,21; item 272 - R$ 1,00; item 273 - R$ 2,30; item 275 - R$ 11,88; - *PRINTSUL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA*, conforme segue: item 32 - R$ 0,20; item 33 - R$ 0,50; item 34 - R$ 1,50; item 36 - R$ 1,55; item 37 - R$ 2,00; item 41 - R$ 1,20; item 42 - R$ 11,00; item 55 - R$ 0,85; item 57 - R$ 1,00; item 122 - R$ 0,60; item 123 - R$ 1,40; item 124 - R$ 2,20; item 126 - R$ 2,90; item 210 - R$ 160,00; item 217 - R$ 1,14; item 218 - R$ 1,20; item 223 - R$ 4,00; item 224 - R$ 4,40; item 227 - R$ 0,95; item 230 - R$ 0,65; item 231 - R$ 0,70; item 232 - R$ 0,80; item 255 - R$ 0,56; item 257 - R$ 8,00; item 258 - R$ 1,15; item 259 - R$ 4,40; - *RIVER TRADE INTERNATIONAL LTDA*, conforme segue: item 06 - R$ 0,58; item 08 - R$ 5,90; item 12 - R$ 4,00; item 25 - R$ 130,00; item 35 - R$ 5,44; item 38 - R$ 5,45; item 39 - R$ 5,50; item 46 - R$ 3,80; item 48 - R$ 0,40; item 49 - R$ 0,40; item 50 - R$ 0,50; item 51 - R$ 2,00; item 52 - R$ 0,53; item 53 - R$ 0,53; item 54 - R$ 0,53; item 56 - R$ 3,00; item 58 - R$ 6,00; item 59 - R$ 2,10; item 60 - R$ 4,00; item 61 - R$ 5,00; item 62 - R$ 0,39; item 67 - R$ 0,65; item 80 - R$ 0,75; item 82 - R$ 7,30; item 86 - R$ 1,45; item 89 - R$ 1,65; item 91 - R$ 1,39; item 92 - R$ 3,40; item 111 - R$ 5,80; item 119 - R$ 82,00; item 125 - R$ 0,63; item 140 - R$ 15,00; item 144 - R$ 7,00; item 153 - R$ 0,24; item 175 - R$ 1,30; item 179 - R$ 0,96; item 188 - R$ 0,84; item 189 - R$ 1,10; item 193 - R$ 0,22; item 194 - R$ 9,00; item 195 - R$ 11,50; item 196 - R$ 44,00; item 200 - R$ 1,63; item 211 - R$ 19,50; item 214 - R$ 8,40; item 219 - R$ 0,99; item 242 - R$ 15,00; item 243 - R$ 11,00; item 271 - R$ 49,99; e - *SUNAB SERVIÇOS DIVERSOS LTDA*, conforme segue: item 185 - R$ 21,80. Restando **FRACASSADO(S)** os ***item(ns) 20, 73, 79, 83, 87, 93, 99, 116, 166, 168, 172, 176, 192, 256, 262, 265, 266 e 274***. Fica(m) o(s) proponente(s) vencedor(es) convocado(s) a comparecer(em) no Setor de Compras/Licitações da Prefeitura de Rosana, sito na Av. José Laurindo, n° 1540 - Centro - Rosana/SP, no horário ***das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min (Brasília)***, ***para realizar a assinatura da referida Ata de Registro de Preços ou solicitar através do e-mail licitacoes@rosana.sp.gov.br para que seja encaminhada a referida Ata de Registro de Preços para assinatura digital***, nos termos do item 11 e subsequentes do Edital, no prazo de ***até 05 (cinco) dias úteis*** a contar da publicação do presente Termo. Fica, ainda, a empresa **RIVER TRADE INTERNATIONAL LTDA**, convocada para regularizar ***a documentação pertinente à regularidade fiscal*** (Prova de regularidade para com a Fazenda ***Federal*** e prova de regularidade perante o Sistema de Seguridade Social (**INSS**), mediante a apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos **ou** Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal), nos termos do item 11.2.1 do Edital. Publique-se. Rosana, 11 de setembro de 2025. Claudemir Peres Francisco de Oliveira - Prefeito.

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Rosana

Balanço Orçamentário

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2025 a Agosto/2025 — **Consolidado**

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTAS ATÉ O MÊS	REALIZADA ATÉ O MÊS	SALDO A REALIZAR
RECEITAS CORRENTES	**143.079.000,00**	**143.079.000,00**	**93.562.946,95**	**99.613.323,31**	**43.465.676,69**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	13.923.000,00	13.923.000,00	8.498.791,89	10.790.327,53	3.132.672,47
CONTRIBUIÇÕES	1.801.000,00	1.801.000,00	1.200.017,42	864.963,88	936.036,12
RECEITA PATRIMONIAL	2.424.000,00	2.424.000,00	1.775.187,51	931.371,95	1.492.628,05
RECEITA DE SERVIÇOS	19.000,00	19.000,00	10.336,35	19.640,53	-640,53
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	121.341.000,00	121.341.000,00	79.554.873,82	86.087.217,69	35.253.782,31
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.571.000,00	3.571.000,00	2.523.739,96	919.801,73	2.651.198,27
RECEITAS DE CAPITAL	**12.341.000,00**	**12.341.000,00**	**8.933.107,84**	**3.181.641,15**	**9.159.358,85**
ALIENAÇÃO DE BENS	4.152.000,00	4.152.000,00	3.434.666,64	0,00	4.152.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.123.000,00	5.123.000,00	3.417.000,00	532.401,27	4.590.598,73
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	3.066.000,00	3.066.000,00	2.081.441,20	2.649.239,88	416.760,12
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	**19.420.000,00**	**19.420.000,00**	**12.773.079,06**	**13.766.352,92**	**5.653.647,08**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	**136.000.000,00**	**136.000.000,00**	**89.722.975,73**	**89.028.611,54**	**46.971.388,46**
OP. DE CRÉDITO - REFINANC. (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL COM REFINANC. (III) = (I + II)	**136.000.000,00**	**136.000.000,00**	**89.722.975,73**	**89.028.611,54**	**46.971.388,46**
DÉFICIT (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (V) = (III + IV)	**136.000.000,00**	**136.000.000,00**	**89.722.975,73**	**89.028.611,54**	**46.971.388,46**

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENT./ REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADA	DESPESA PAGA	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	**128.582.000,00**	**4.431.000,00**	**133.013.000,00**	**99.321.891,76**	**85.315.349,86**	**82.380.477,67**	**33.691.108,24**	**14.006.541,90**	**2.934.872,19**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	70.855.000,00	-1.630.000,00	69.225.000,00	51.204.032,99	48.833.400,59	48.147.662,60	18.020.967,01	2.370.632,40	685.737,99
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	57.725.000,00	6.061.000,00	63.786.000,00	48.117.858,77	36.481.949,27	34.232.815,07	15.668.141,23	11.635.909,50	2.249.134,20
DESPESAS DE CAPITAL	**5.870.000,00**	**1.783.000,00**	**7.653.000,00**	**3.503.130,37**	**1.296.530,66**	**1.195.029,68**	**4.149.869,63**	**2.206.599,71**	**101.500,98**
INVESTIMENTOS	3.850.000,00	2.333.000,00	6.183.000,00	2.229.130,37	712.065,29	645.906,96	3.953.869,63	1.517.065,08	66.158,33
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.020.000,00	-550.000,00	1.470.000,00	1.274.000,00	584.465,37	549.122,72	196.000,00	689.534,63	35.342,65
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**1.548.000,00**	**-1.500.000,00**	**48.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	**136.000.000,00**	**4.714.000,00**	**140.714.000,00**	**102.825.022,13**	**86.611.880,52**	**83.575.507,35**	**37.840.977,87**	**16.213.141,61**	**3.036.373,17**
AMORT. DÍVIDA - REFINANC. (VII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUB. COM REFINANC. (VIII)=(VI + VII)	**136.000.000,00**	**4.714.000,00**	**140.714.000,00**	**102.825.022,13**	**86.611.880,52**	**83.575.507,35**	**37.840.977,87**	**16.213.141,61**	**3.036.373,17**
SUPERÁVIT (IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.416.731,02**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (X)=(VIII + IX)	**136.000.000,00**	**4.714.000,00**	**140.714.000,00**	**102.825.022,13**	**89.028.611,54**	**83.575.507,35**	**37.840.977,87**	**16.213.141,61**	**3.036.373,17**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DOUGLAS DE OLIVEIRA AZEVEDO
Contador
PR061675/O-6 TSP

THIAGO FEITOSA DOS SANTOS
Controle Interno

IVANILDO DOS SANTOS VIEIRA
Secretário de Planejamento e Gestão

Prefeitura Municipal de Rosana

Relatório de Gestão Fiscal - Poder Executivo

(Artigo 54 e 55, da LC. 101/00)

Período: Setembro/2024 a Agosto/2025 **Poder Executivo**

QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF	Valores em R$	%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**127.592.947,12**	**100,00**
DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL		
MONTANTE	61.877.580,47	48,49
LIMITE MÁXIMO (ART. 20 LRF)	68.900.191,44	54,00
LIMITE PRUDENCIAL 95% (PAR. ÚNICO ART. 22 LRF)	65.455.181,87	51,30
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DE ENDIVIDAMENTO	**129.320.244,52**	**0,00**
DIVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA		
SALDO DEVEDOR	38.920.063,89	30,10
LIMITE LEGAL (ART.S 3º E 4º RES. 40 SENADO)	155.184.293,42	120,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
CONCESSÕES DE GARANTIA		
MONTANTE	0,00	0,00
LIMITE LEGAL (ART. 9º RES. 43 SENADO)	28.450.453,79	22,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (EXCETO ARO)		
REALIZADAS NO PERÍODO	0,00	0,00
LIMITE LEGAL (INC. I DO ART. 7º RES. 43 SENADO)	20.691.239,12	16,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
ANTECIPAÇÃO DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		
SALDO DEVEDOR	0,00	0,00
LIMITE LEGAL (ART. 10º RES. 43 SENADO)	9.052.417,12	7,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DOUGLAS DE OLIVEIRA AZEVEDO
Contador
PR061675/O-6 TSP

THIAGO FEITOSA DOS SANTOS
Controle Interno

IVANILDO DOS SANTOS VIEIRA
Secretário de Planejamento e Gestão

Demonstrativo de Aplicação na Saúde

Prefeitura Municipal de Rosana

Demonstrativo de Aplicação na Saúde

Artigo 198, § 2º da CF de 1988; LC nº 141/2012

Período: Janeiro/2025 a Agosto/2025

RECEITA DE IMPOSTOS	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período
PRÓPRIOS	13.632.000,00	10.479.856,26
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	32.200.000,00	23.378.950,16
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	65.300.000,00	45.471.812,42
SUB TOTAL	**111.132.000,00**	**79.330.618,84**

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL	Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
TOTAL (15%)	16.669.800,00	11.899.592,83

APURAÇÃO DA APLICAÇÃO

	Dotacao Atualizada (para o Exercicio)		Despesa Empenhada (ate o Periodo)		Despesa Liquidada (ate o Periodo)		Despesa Paga (ate o Periodo)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESP. TOTAL C/ RECURSOS PRÓPRIOS	24.828.000,00	22,34	19.853.894,73	25,03	17.464.030,38	22,01	16.651.868,98	20,99
DESPESA LÍQUIDA DA SAÚDE			**19.853.894,73**	**25,03**	**17.464.030,38**	**22,01**	**16.651.868,98**	**20,99**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DOUGLAS DE OLIVEIRA AZEVEDO
Contador
PR061675/O-6 TSP

MARIA ALICE GARCIA BOSCA RODRIGUES
Secretária de Saúde

IVANILDO DOS SANTOS VIEIRA
Secretário de Planejamento e Gestão

Prefeitura Municipal de Rosana

Prestação de Contas Via Interação Direta

Período: Janeiro/2025 a Agosto/2025 **Consolidado**

ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

% DE APLICAÇÃO DAS DESPESAS EMPENHADAS EM SAÚDE	25,61
TOTAL DA DESPESA EMPENHADA	20.315.254,06
TOTAL DA DESPESA NÃO COMPUTADA EMPENHADA	6.805.057,22
TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS ARRECADADA	79.330.618,84

Prefeitura Municipal de Rosana

Prestação de Contas Via Interação Direta

Período: Janeiro/2025 a Agosto/2025 **Consolidado**

ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (BIMESTRAL)

% DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS	32,72
RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB REALIZADAS	13.766.352,92
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB REALIZADAS	8.327.581,86
TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS REALIZADAS	80.808.541,33
TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL	0,00
TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE EMPENHADAS	15.231.976,22
TOTAL EMPENHADO COM RECURSOS DO FUNDEB (COM COMPL. VAAR)	8.813.488,27
TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO REALIZADAS	803.053,63

Prefeitura Municipal de Rosana

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

(Artigo 212, da Constituição Federal de 1998; Artigo 256, da Constituição Estadual)

Período: Janeiro/2025 a Agosto/2025

RECEITA DE IMPOSTOS		
	Previsão Atualizada para o Exercício	**Arrecadação até o Período**
PRÓPRIOS	13.632.000,00	10.479.856,26
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	35.800.000,00	24.856.872,65
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	65.300.000,00	45.471.812,42
TOTAL	**114.732.000,00**	**80.808.541,33**
RETENÇÕES AO FUNDEB	19.420.000,00	13.766.352,92
RECEITA LÍQUIDA	**95.312.000,00**	**67.042.188,41**

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL		
	Para o Exercício (Prev. Atualizada)	**Até o Período (Arrecadação)**
TOTAL (25%)	28.683.000,00	20.202.135,33

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO

DESPESAS TOTAIS

	Dotacao Atualizada (para o Exercicio)		**Despesa Empenhada (ate o Periodo)**		**Despesa Liquidada (ate o Periodo)**		**Despesa Paga (ate o Periodo)**	
	Valor	**%**	**Valor**	**%**	**Valor**	**%**	**Valor**	**%**
TOTAL	**40.184.000,00**	**35,02**	**28.924.449,48**	**35,79**	**26.374.251,32**	**32,64**	**25.900.517,75**	**32,05**
EDUCAÇÃO INFANTIL	2.410.000,00	2,10	1.905.881,40	2,36	1.242.883,48	1,54	1.228.559,17	1,52
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	18.354.000,00	16,00	13.252.215,16	16,40	11.365.014,92	14,06	10.905.605,66	13,50
RETENÇÕES AO FUNDEB	19.420.000,00	16,93	13.766.352,92	17,04	13.766.352,92	17,04	13.766.352,92	17,04

DESPESAS LÍQUIDAS

TOTAL	**28.924.449,48**	**35,79**	**26.374.251,32**	**32,64**	**25.900.517,75**	**32,05**
EDUCAÇÃO INFANTIL	1.905.881,40	2,36	1.242.883,48	1,54	1.228.559,17	1,52
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	13.252.215,16	16,40	11.365.014,92	14,06	10.905.605,66	13,50
RETENÇÕES AO FUNDEB	13.766.352,92	17,04	13.766.352,92	17,04	13.766.352,92	17,04

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DOUGLAS DE OLIVEIRA AZEVEDO
Contador
PR061675/O-6 TSP

JOELMA GIMENDES DE OLIVEIRA
Secretária de Educação

IVANILDO DOS SANTOS VIEIRA
Secretário de Planejamento e Gestão

Prefeitura Municipal de Rosana

Prestação de Contas Via Interação Direta

Período: Janeiro/2025 a Agosto/2025 **Consolidado**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1 RREO - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Superávit Acumulado	2.416.731,02
2 RREO - FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Despesa Empenhada até o Bimestre	102.825.022,13
	Despesa Liquidada até o Bimestre	86.611.880,52
3 RREO - APURAÇÃO DA RCL	Apurada no Bimestre	129.320.244,52
4 RREO - RECEITA E DESPESA PREVIDENC.	Despesa Liq. até o Bimestre	0,00
	Receita Realizada até o Bimestre	0,00
5 RREO - RESULTADO NOMINAL	Resultado até o Bimestre	-15.174.661,26
6 RREO - RESULTADO PRIMÁRIO	Resultado até o Bimestre	2.089.293,15
7 RREO - RESTOS A PAGAR	Cancelado até o Bimestre	306.087,05
	Pagamentos até o Bimestre	2.193.410,34
	Saldo a Pagar (proc+não proc)	2.175.065,83

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

1 ANTECIPAÇÃO RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00
2 CONCESSÕES DE GARANTIA	0,00
3 DIVIDA CONSOL. LÍQUIDA (EXCETO RPPS)	38.920.063,89
4 % OP. CRED. (EXCETO ARO) / RCL	0,00
5 OP. CRED. (EXCETO ARO) REALIZ.	0,00
6 PERCENTUAL ARO / RCL	0,00
7 PERCENTUAL DCL / RCL	30,09
8 PERCENTUAL DESP. PESSOAL / RCL	47,84
9 TOTAL DAS DESPESAS COM PESSOAL	61.877.580,47

MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00 gabinete@rosana.sp.gov.br

Paço Municipal (18) 3288-8200

Avenida José Laurindo, 1540 – Centro - CEP 19270-081

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

NOTIFICAÇÃO EDITALÍCIA – REURB

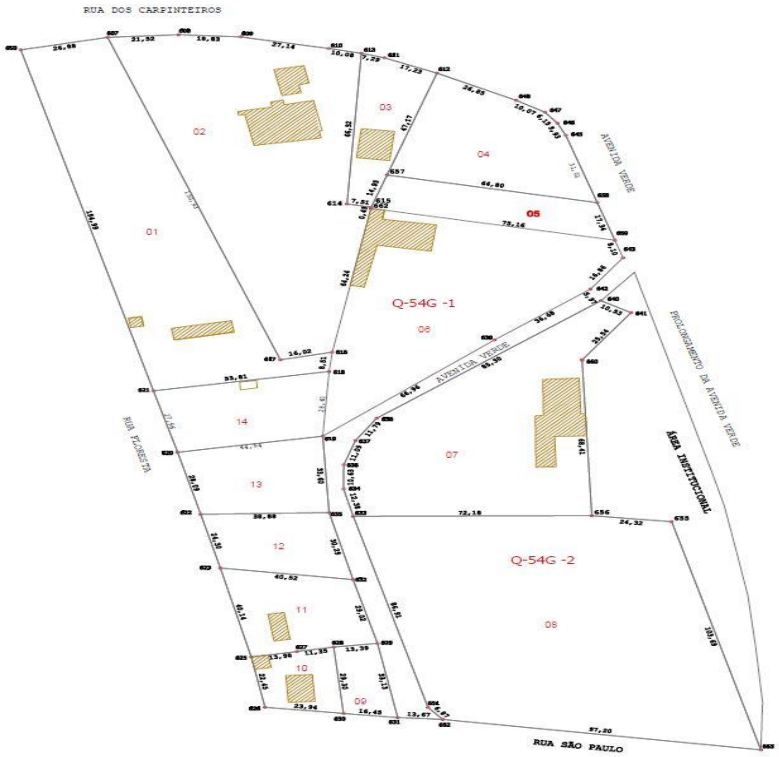
Núcleo Urbano Informal: QUADRAS 54-F, 54G, 93-D e 115B – BAIRRO CINTURÃO VERDE – DISTRITO DE PRIMAVERA, MUNICÍPIO DE ROSANA/SP.

Processo Administrativo: 1899/2025.

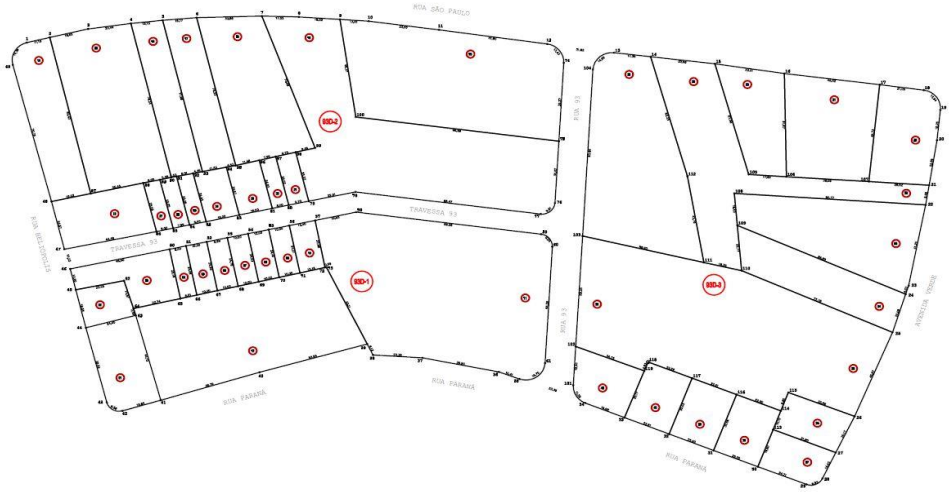
Saibam quantos virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que o município de Rosana, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 67.662.452/0001-00, instaurou o procedimento administrativo de regularização fundiária do núcleo urbano informal referente às **QUADRAS: 54-F, 54G, 93-D e 115B, localizados Bairro Cinturão Verde** e que referida regularização envolverá a seguinte área:



QUADRA 54F



QUADRA 54G



QUADRA 93D



QUADRA 115B

Assim, tem a presente publicação a finalidade de NOTIFICAR **os possíveis interessados**.

Àqueles que se sentirem prejudicados deverão comparecer **na sede da Subprefeitura Municipal, sito, na Rua Dos Pedreiros, nº 845 – Quadra 44A**, **Distrito de Primavera/SP**, mediante prévio agendamento pelo **telefone (18) 98145-3837** para tomarem conhecimento do procedimento administrativo, plantas, projetos e demais documentos, ou, se preferirem, impugnar o procedimento municipal, em **até 30 (trinta) dias** a contar da presente data.

Transcorrido o prazo do parágrafo anterior, sem impugnações ou intercorrências, expedir-se-á a competente CRF - certidão de regularização fundiária das **QUADRAS 54-F, 54G, 93-D E 115B**, a qual será encaminhada ao Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Rosana para os respectivos registros.

Por fim, em obediência ao quanto previsto na Lei Nacional nº 13.465, de 11 de julho de 2017, para que não se alegue ignorância ou desconhecimento, o

Município de Rosana adverte que o silêncio dos aqui notificados será considerado concordância à regularização fundiária promovida e a ausência de impugnação implicará a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB.

Município de Rosana, aos 09 dias do mês de setembro de 2025.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal